



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2022 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 14/10/2022 16:55 - CFFC

REQ n.107/2022

Requer o comparecimento do Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto, para esclarecer as denúncias de cartel do asfalto em obras de infraestrutura realizadas pela empresa..

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inc. V, da Constituição Federal, c/c art. 24, inc VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação do presente requerimento para que seja convidado o senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, a comparecer a esta comissão para esclarecer as denúncias objeto de apuração no TCU de cartel em obras de asfaltamento realizadas pela empresa, que, em tese, teriam resultado em desvio de cerca de 1 bilhão de reais do erário.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens veiculadas no jornal Folha de São Paulo, noticiam que a Codevasf estaria beneficiando empresas de infraestrutura em obras de asfaltamento sob sua responsabilidade, por meio de cartel que poderia resultar em afastamento da concorrência nas licitações públicas com o consequente desvio de recursos públicos na casa de 1 bilhão de reais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante desses fatos de elevada gravidade, cumpre a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados envidar esforços para que os esclarecimentos sobre o conluio fraudulento sejam prestados, de maneira a coibir eventuais desvios de recursos públicos e contribuir para, em caso de comprovação dos fatos, a responsabilização política, administrativa e criminal dos agentes envolvidos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de de 2022.

Deputado Federal **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ

Apresentação: 14/10/2022 16:55 - CFFC

REQ n.107/2022

